

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tps2f79o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2021 Projeto de resolução nº 275/2021 Protocolo nº 12289/2021 Processo nº 1651/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Domingas Inglez de Oliveira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Domingas Inglez de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Domingas Inglez de Oliveira, primeira filha de João Inglez Contante e Vergínia Inglez da Luz, nasceu no dia 15 de fevereiro de 1939, no Distrito de Itaiacoca no município de Ponta Grossa/PR.

Concluiu o ensino primário, foi catequizada pela mãe, casou-se aos 16 anos em 1955, com Divonsir Francisco da Luz, sendo mãe de três filhos.

O casal, juntamente com os filhos, migrou para Mato Grosso, mais precisamente para a cidade de General Carneiro/MT em 1975, onde adquiriram terras.

Em 1978, pelo fato de General Carneiro não ter mais estudos para os filhos, mudaram para Cuiabá, onde foram um dos primeiros moradores do bairro Parque Ohara, onde residem até hoje.

Em Cuiabá, após trabalharem em várias atividades, tais como no transporte de verduras e madeira, comércio de gêneros alimentícios e garimpo, o casal juntamente com o filho mais velho Juarez, criou a empresa JR Guinchos LTDA.

Domingas e seu esposo sempre estiveram engajados nas atividades religiosas, tendo colaborado fortemente para a formação e desenvolvimento da comunidade Sant'Ana, hoje comunidade Sant'Ana e São Joaquim, formada, dentre outros, pelos bairros Chácara dos Pinheiros, Jardim das Palmeiras e Parque Ohara.

Em 2015, quando o seu esposo faleceu, a empresa JR Guinchos, que começou com um único caminhão, já



possuía sede própria e uma frota de oito caminhões.

Após o falecimento do seu marido, Domingas que já atuava como Ministra da Eucaristia, passou a dedicar-se ainda mais aos trabalhos da igreja da comunidade Sant'Ana e São Joaquim, onde também atuou como catequista, coordenadora das pastorais do dizimo, liturgia e catequese.

No biênio 2000/2002 atuou como coordenadora da Capela da comunidade.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade, reputação ilibada e trabalhos prestados solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Outubro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual